



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas - RS
Dívida Ativa da União
Serviço de Apoio

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PELOTAS, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** e as **Inscrições Indeferidas**, referente ao Edital nº 01/2025 - Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários dos Cursos de Nível Superior e Nível Intermediário.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR APÓS A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
29	KIMBERLIN FERREIRA SOARES	10	2714	9,42	1º
20	NICOLE OLIVEIRA GABRIEL	9	2580	8,36	2º
34	GABRIEL HARTWIG SILVA	8	1920	7,69	3º
25	LARISSA RIBEIRO GALHO	8	1860	9,03	4º
13	LUANA OLIVEIRA LIMA GOULART	8	1860	7,3	5º
27	EDUARDO CORRÊA TORRES	8	1800	6,78	6º
4	CRISTINA MUNHOZ DE FREITAS	7	2423	9,73	7º
5	LAÍS PERELLÓ SANTOS	7	2050	9,21	8º
35	MICHAELLA GOMES DA SILVA	7	1920	7,95	9º
32	LAÍS MARTINS ROLAN	7	1860	8,42	10º
26	ALEJANDRO BORGES KRÜGER PIÑEIRO	6	1200	8,71	11º
7	NATALIA JARDIM CARDOSO	6	1200	7,32	12º
18	LARISSA VICTÓRIA DA SILVA MENDES	5	1320	9,25	13º
21	PEDRO HENRIQUE TOMKOWSKI MESKI DA FONSECA	5	1320	9,2	14º
10	LORRANA KNABACH DE OLIVEIRA	5	2520	8,19	15º
14	EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA	5	1200	8,1	16º
2	FILLIPE DE OLIVEIRA MARRERO	3	856	9,82	17º
17	LISA ECCEL DALMOLIN	3	600	9,49	18º
8	CARLOS AUGUSTO BRUN DE MARTINI	3	600	9,33	19º
12	KAUÊ SPIERING	3	600	9,19	20º
9	RODRIGO ZITZKE BALBINOTTI	3	600	9,06	21º
31	PEDRO SOARES MONTANELLI	3	620	8,33	22º
6	FELIPE MACHADO SALDANHA	3	640	8,28	23º
11	MARIA EDUARDA BIEGER FERNANDES	3	600	7,57	24º
3	CINARA DE AVILA FISS	2	320	9,88	25º
19	NICOLY NOVACK CARVALHO	1	0	0	26º
28	ALEXIA RODRIGUES DA SILVA	1	0	0	27º

1.2. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR GERAL NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	SOPHIA COSTA TONIASO	2	8,2	1º

1.3. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR COTAS RACIAIS

1.3.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
22	RAFAEL BORBA MACHADO	10	2520	7,4	1º
1	LAUREANE BASTOS BUENO	10	1560	4,65	2º

23	FLORA MENDES MORAES	9	2640	8,59	3°
16	CLÁUDIO ROGÉRIO DA SILVA DIAS	7	900	5,73	4°
30	LIVIA FANGEL DE MORAIS	6	1260	9,3	5°
24	ESTER DOS SANTOS FERREIRA	3	600	8,5	6°
15	AGNES LUCAS DA SILVA GONÇALVES	3	600	8,33	7°
33	ROSIMERI NUNES BORGES	3	600	7,57	8°

1.3.2. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	SEMESTRE	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
2	MELISSA DOS SANTOS DA ROSA	2	8,43	1°
1	NICOLAS DA ROSA GONSALVES	1	8,43	2°

1.4. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

1.4.1. CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO

NOME	JUSTIFICATIVA
PEDRO AUGUSTO BRANCHINE FONTANA	O candidato não apresentou o formulário preenchido no ato da inscrição.

*Na data da convocação, o candidato deverá ter mais de **seis meses** de tempo de estágio a cumprir, respeitando o máximo de **dois anos** de estágio por órgão.

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às **23h59min do dia 04/07/2025**.
- 2.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico secretaria1.rs.pelotas.psfm@pgfn.gov.br, especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.
- 2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 2.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 2.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PSFN/PEL ou qualquer servidor público será indeferido.
- 2.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.
- 2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Documento assinado eletronicamente
EDUARDO KRAFT SOARES
Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Kraft Soares, Procurador(a) Seccional**, em 30/06/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51822180** e o código CRC **50FD357E**.